



CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 230/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.558

RECORRENTE: TAM LINHAS AEREAS S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

ACÓRDÃO Nº 055/2011

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMPRESA TRANSPORTADORA. EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO POR IMPEDIMENTO DE CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS, ENTREGUES AO CONTRIBUINTE DESACOMPANHADAS DE NOTA FISCAL.

I. Recurso conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 24 de março de 2011.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro

João José Tourinho-Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado